



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de setembro do ano de 2022, às quatorze horas, realizou-se a reunião ordinária do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE** do Curso de Licenciatura em Teatro, do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, realizada no Google Meet na presença dos/das professores e professoras Alexandre Falcão, José Maria Lopes Júnior, Jussara Trindade Moreira, Luciano Flávio de Oliveira e Luiz Daniel Lerro (Presidente). A reunião teve início às 14h, com os seguintes **informes**: **1)** Organização e realização da semana acadêmica do Curso de Licenciatura em Teatro. O professor Luiz Lerro apresentou para o colegiado do NDE a proposta da semana acadêmica de Teatro elaborada, em conjunto, com o prof. Claudio Miranda, que deu início à iniciativa de organização do evento. Os professores e professoras destacam a importância da atividade, no entanto apontam que é melhor realizá-la nos dias cinco, seis e sete de outubro. Ato contínuo, passou-se ao cumprimento das pautas: **1)** Deliberação sobre Consulta Pública acerca do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Artes (LIA). Após discussões acerca do tema, o corpo docente deste NDE destaca que: nesse momento, dado a atual versão do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Artes (LIA), não é pertinente abrir para uma consulta pública. **2)** Deliberação sobre substituição, a pedido da profa. Jussara Trindade Moreira, da função de Coordenadora de Teatro. O professor José Maria Lopes Júnior assume a Coordenação de Curso de Teatro, por não haver outra pessoa para ocupar o cargo, no entanto, registra sua inconformidade quanto à falta de recursos financeiros para o pagamento da função gratificada de Coordenação de Curso. **3)** Encaminhamentos sobre a impossibilidade de oferta da disciplina "História do Teatro e da Literatura Dramática A" em modalidade remota. A professora Andressa informa que, apesar do interesse de continuar ministrando disciplinas no Curso de Licenciatura em Teatro, caso não haja possibilidade de ministrá-la na modalidade virtual, infelizmente terá que declinar quanto às atividades voluntárias, neste semestre, no Departamento de Artes. A professora Jussara Trindade Moreira e os professores Luiz Daniel Lerro; José Maria Lopes Júnior; Luciano Flávio de Oliveira são favoráveis que sejam mantidas as atividades pedagógicas da professora Andressa Batista, em modalidade virtual, pois entendem que não há prejuízos às atividades educacionais promovidas pela professora; o professor Alexandre Falcão de Araújo se abstém. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16 horas e quarenta e sete minutos, da qual, para constar, eu, Luiz Daniel Lerro, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR, Docente**, em 08/09/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 08/09/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL LERRO, Docente**, em 08/09/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Membro da Comissão**, em 08/09/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Docente**, em 08/09/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1094618** e o código CRC **F0AA487A**.

Referência: Processo nº 23118.003510/2021-50

SEI nº 1094618